

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 519, 24 DE AGOSTO DE 2020.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, PELO FALECIMENTO DO SENHOR JUVENAL BISPO DO NASCIMENTO JUNIOR, EX-VEREADOR E EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado de BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Vereadores deste Município de Cafarnaum, Estado da Bahia, Senhor **JUVENAL BISPO DO NASCIMENTO JUNIOR, popular “JUNHÃO”**, ocorrido no dia de ontem, 23 de Agosto de 2020;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade cafarnauense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cafarnaum;

CONSIDERANDO este dia em que lhe devemos dizer o último e doloroso adeus, os corações de todos que amavam você, choram de tristeza e dor pela sua partida. Até sempre, amigo! “Junhão”. Deixando Cafarnaum de luto.

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade cafarnauense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público cafarnauense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Cafarnaum, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **JUVENAL BISPO DO NASCIMENTO JUNIOR, popular “JUNHÃO”**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à sociedade, Administração Pública e munícipes do Município de Cafarnaum, Estado da Bahia, tendo exercido os cargos de Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

CAFARNAUM(BA), 24 DE AGOSTO DE 2020.

SUELI FERNANDES NOVAIS
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br